Resolução nº : 1822/2004
Protocolo nº : 115810/04
Origem : FBF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Interessado : FBF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00310-7 na importância de R$ 4.650,45 (quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais e quarenta e cinco centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA